



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº. 005/2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.191.381,65 (dezoito milhões cento e noventa um mil trezentos oitenta um reais e sessenta cinco centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto	
12300121002	Construção/Ampliação de Escolas	
449051.1124	Obras e Instalações	323.260,10
449051.1829	Obras e Instalações	550.000,00
449051.1830	Obras e Instalações	1.200.000,00
449051.1000	Obras e Instalações	800.000,00
0602	Secretaria de Saúde	
1030100172026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
449051.1000	Obras e Instalações	300.000,00
449051.1829	Obras e Instalações	5.463.877,75
449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
0205	Sec. Mun. de Assistência Social e Família	
0824400112020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
449052.1822	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
0207	Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
1545100042032	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
449051.1000	Obras e Instalações	1.500.000,00
449051.1811	Obras e Instalações	796.010,86



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

449051.1825	Obras e Instalações	481.104,00
449051.1826	Obras e Instalações	5.000.000,00
2575200072039	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
339039.1800	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	127.578,94
2678200052030	Conservação e Estradas Vicinais	
449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
449052.1823	Equipamentos e Material Permanente	487.050,00
449052.1824	Equipamentos e Material Permanente	477.500,00
0208	Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente	
2060600082034	Manutenção dos Serviços e Assistência Agropecuária	
339030.1827	Material de Consumo	100.000,00
449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
449052.1828	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	TOTAL	18.191.381,65

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a tendência por excesso de arrecadação das próprias fonte de recurso.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 20 de março de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

NOBRES VEREADORES:

O Poder Executivo encaminha para apreciação dos Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, qual tem por escopo autorização para abrir crédito suplementar a fim de realização de diversas obras, as quais relacionamos a seguir:

- Aquisição de uma máquina pesada tipo retroescavadeira: FEDERAL

Repasse: R\$487.050,00

Contrapartida: R\$ 1.000,00

- Aquisição de uma caçamba: FEDERAL

Repasse: R\$477.500,00

Contrapartida: R\$ 1.000,00

- Pavimentação asfáltica do Bairro Prochera: ESTADUAL

Repasse: R\$ 796.010,86

Contrapartida: R\$ 677.647,31

- Pavimentação asfáltica da rua Vereador Antônio Lori de Oliveira: FEDERAL

Repasse: R\$481.104,00

Contrapartida: R\$385.333,28

- Pavimentação asfáltica “Asfalto Novo, Vida Nova”: ESTADUAL

Repasse: R\$: 5.000.000,00

Contrapartida: R\$ 365.828,99

- Aquisição de veículo APAE: ESTADUAL

Repasse: R\$75.000,00

Contrapartida: R\$ R\$ 15.780,00 (Observação: O veículo já foi licitado e saiu no valor total de R\$ R\$ 68.997,00, portanto, não sei como ira proceder a contrapartida).

- Reforma do Ginásio Municipal: RECURSOS PRÓPRIOS

- Dotação a pagar medição 05: R\$ 84.413,43

- Aditivo: R\$ 120.000,00

-Aquisição de Calcário: ESTADUAL

Repasse: R\$ 100.000,00

Contrapartida: R\$ 3.333,33

- Aquisição de um carro utilitário para agricultura: ESTADUAL

Repasse: R\$100.000,00

Contrapartida: 13.680,00

- Aquisição de distribuidores de calcário: ESTADUAL



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Repasse: R\$ 36.200,00 (Tem que consultar em quanto está o valor, pois é sobra do convênio 432.2022)

Contrapartida: R\$ 92.374,75

- **Aditivo do Centro de Especialidades: RECURSOS PROPRIOS**
R\$ 7.187,48

- **Iluminação Pública: ESTADUAL**

- Repasse: R\$ 127.578,94.

- Contrapartida: R\$ 6.850,00

Obs: Contrapartida já depositada na conta do convênio, aguardando o depósito por parte do convênio.

- **Campo de futebol sintético “Meu Campinho”: ESTADUAL**

- Repasse: R\$ 550.000,00

- Contrapartida: R\$ 74.368,54

- **Centro de eventos: ESTADUAL**

- Repasse: R\$ 1.200.000,00

- Contrapartida: R\$ 513.894,31

- **Reforma do Pronto Atendimento Municipal: ESTADUAL**

- Repasse: R\$ 5.463.877,75

- Contrapartida: R\$ 287.572,51

- **Creche: FEDERAL**

- Repasse: R\$ 323.260,10

- Contrapartida: R\$ 17.032,52

Por derradeiro, cabe informar que anexo segue impacto financeiro sobre o presente Projeto de Lei.

Pela importância do mesmo, solicitamos a apreciação e a aprovação em REGIME DE URGÊNCIA da referida proposta de Projeto de Lei.

Paulo Frontin/PR, 20 de março de 2023.

Jamil Pech
Prefeito Municipal